



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 279/2022
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

Decreta feriado municipal o dia 24 de junho de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e:

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado feriado municipal o dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira), em virtude das comemorações alusivas ao São João.

ART. 2º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 29 de junho de 2022 (quarta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo Único – Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidades (Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Transportes).

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 5º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 20 DE JUNHO DE 2022.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.